



Ata da 186ª Reunião Ordinária

Data: 14 de maio de 2013
Horário: 9h30 às 12 horas
Local: SINDUSCON-João Pessoa

1. ABERTURA

- 1.1.** Hélio abriu os trabalhos e deu boas-vindas aos presentes. Em seguida, Thaís procedeu à leitura da ata da 185ª reunião ordinária, a qual foi aprovada sem ressalvas;
- 1.2.** As pessoas presentes pela primeira vez no CPR tiveram a oportunidade de se apresentar. Ausências justificadas: Mônica e o juiz José Artur;
- 1.3.** Foi destacada a presença de Juarez Barros, auditor fiscal do trabalho da SRTE-SP, o qual está cursando mestrado na FUNDACENTRO e cuja dissertação vai abordar o tripartismo na construção civil. Ele afirmou estar feliz em poder visitar o CPR-PB, pois pretende entrevistar alguns membros do Comitê como parte da sua dissertação. Disse também que nas entrevistas realizadas com membros do CPN sobre os 3 CPRs mais atuantes no Brasil, o CPR-PB sempre era mencionado na lista. Após defender sua dissertação, pretende retornar a João Pessoa para fazer a apresentação do seu trabalho. Hélio afirmou que era uma honra para o grupo contar com a presença de Juarez, lembrando que o mesmo já exerceu o cargo de diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho, em Brasília.

2. AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO SOBRE O "PRAE" EM CAMPINA GRANDE

- 2.1.** O evento ocorreu no dia 9 de maio no auditório da FIEP, fruto de parceria com o CPR-Campina Grande. Teve por objetivo socializar o Programa de Redução de Acidentes Elétricos (PRAE) concebido pelo CPR-PB, repassando ao público as normas da Energisa (NDU-001/NDU-002) que incorporaram a diretriz do citado programa, qual seja: a ligação da energia da obra só é feita mediante apresentação do projeto elétrico das instalações elétricas temporárias;
- 2.2.** Sobre o evento, foram externadas as seguintes opiniões:
 - Soraia: avaliou que houve boa participação do público através de perguntas sobre o tema e que há necessidade de outras ações conjuntas com o CPR-Campina Grande; disse que a Energisa está avaliando a possibilidade de estender esta ação para outros estados e que a exigência do projeto elétrico também já é feita pelas concessionárias de Alagoas e do Rio Grande do Norte;
 - Laercio: destacou o testemunho de Ozaes e que os painelistas foram muito bons;
 - Carlos Pontes: falou da importância deste primeiro evento em parceria com o CPR-Campina Grande e destacou as falas de Ozaes e Paulo;
 - Ozaes: ficou surpreso com os elogios feitos à sua apresentação; para ele, o importante é pôr em prática o que se discute nas reuniões, como uma forma de se levar inspiração a um CPR mais novo;
 - Edmilson: ficou entusiasmado com os testemunhos e os avanços para os trabalhadores da construção civil; lembrou que estes eventos devem ser estendidos para Souza, Patos e Cajazeiras;
 - Lúcio: falou da troca de experiências que sempre acontece em eventos como este;
 - Thaís: uma oportunidade de levar conceitos preventivistas da sala de reuniões para os canteiros de obra;
 - Hélio: enfatizou o auditório lotado, a aproximação entre os 2 CPRs e a oportunidade de divulgar que a exigência do projeto elétrico pela Energisa vale para obras em toda a Paraíba; destacou a participação do engenheiro Marco Antonio, que veio de Maceió representando o CPR-AL.



3. PALESTRA SOBRE GESTÃO DA SEGURANÇA E DOS RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO CONSTRUTIVO

- 3.1.** Maria Bernadete Vieira de Melo, doutora em Engenharia de Produção, professora da UFPB e membro do CPR-PB, discorreu sobre **"Gestão da segurança e saúde no trabalho e dos resíduos gerados no processo construtivo: sustentabilidade, ética e responsabilidade social na indústria da construção"**, destacando os seguintes tópicos:
- 3.2.** A construção civil é uma das atividades industriais mais desfavoráveis em matéria de saúde e segurança no trabalho, apresentando elevadas taxas de incidência de acidentes e doenças. Também se destaca pelos impactos ao meio ambiente devido aos resíduos gerados no processo construtivo. Os resíduos de construção e demolição (RCD) são classificados, conforme a resolução CONAMA nº 307 (05/07/2002), nas classes A, B, C e D. Considera-se poluidora a empresa que dispõe seus resíduos em lugares inadequados do meio ambiente e também aquela empresa que retira da comunidade pessoas saudáveis e as devolve mutiladas ou doentes. O desenvolvimento sustentável e a melhoria da saúde e segurança nos ambientes de trabalho caminham lado a lado, uma vez que a sustentabilidade é muito mais que a proteção do ambiente ecológico: inclui uma dimensão econômica e social e implica em bons ambientes de trabalho e no desenvolvimento contínuo dos recursos humanos. Responsabilidade social é a atitude ética da empresa em todas as suas atividades. Por ética, compreende-se um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade;
- 3.3.** Utilizando um estudo de caso comparativo entre duas empresas construtoras de João Pessoa, foi possível mostrar que a implantação de um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho reduz o impacto negativo da industrialização, protegendo tanto a integridade física e mental dos trabalhadores como o meio ambiente. A primeira empresa executava uma obra de edifício residencial com 150 trabalhadores. A segunda empresa, com 280 trabalhadores, executava obras de infra-estrutura hídrica, barragens, esgotamento sanitário e abastecimento d'água. Variáveis estudadas: tamanho da empresa; sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho; política de SST e guia de procedimentos para realização segura do processo construtivo; gerenciamento dos resíduos de construção e demolição e condições de segurança e saúde no trabalho nos canteiros de obras. Indicadores estudados: número de trabalhadores; documentos que comprovem a existência de política e planejamento de SST, implantação e operação, verificação e ação corretiva; documento que comprove a existência de uma política de gestão dos resíduos produzidos; existência do PCMAT, presença dos riscos ambientais e suas medidas de controle, proteções coletivas e individuais, capacitação e treinamento dos operários;
- 3.4.** A partir dos dados obtidos nas duas empresas, a autora concluiu que: **1)** Os responsáveis pelo processo decisório nas empresas nem sempre estão preparados ou conscientes sobre as conseqüências dos meios e modos de produzir sobre a saúde das pessoas e o meio ambiente; **2)** A segurança e saúde no trabalho, quando não integradas à estrutura de gestão das empresas, não permitem a implantação de ações preventivas, resultando em ambientes de trabalho insalubres que comprometem também a sustentabilidade das empresas; **3)** Sem o compromisso das pessoas que decidem sobre a vida da empresa em relação à segurança e saúde no trabalho e à qualidade de vida, sustentabilidade e responsabilidade social, não há chance de se alcançar resultados positivos; **4)** Quando disposto em local inadequado, o RCD pode causar diversos problemas ambientais e de saúde pública, devendo ser depositado em local cadastrado pelo município ou em aterros de reciclagem. O RCD é considerado de responsabilidade daquele que o produziu e sua disposição inadequada é considerada crime ambiental;
- 3.5.** Vários comentários foram feitos em decorrência do tema apresentado, incluindo uma discussão sobre a problemática das obras no campus da UFPB.



CPR-PB

4. INFORMES

- 4.1.** Distribuído o livro "Direitos dos Trabalhadores" do Ministério Público do Trabalho da 6ª Região (Pernambuco);
- 4.2.** Hélio distribuiu a programação do "I Seminário Sobre Segurança e Saúde do Trabalhador do Agreste Pernambucano", a ser realizado em Caruaru no período de 2 a 4 de julho, fruto de parceria entre a FUNDACENTRO, a Gerência Regional do Trabalho e Emprego, o CEREST e o IFPE daquele município. Ele aproveitou para citar a experiência da coleta seletiva no condomínio onde mora no Recife;
- 4.3.** Thaís reiterou o convite para o "I Seminário Paraibano de Segurança e Saúde do Trabalho", que acontecerá de 15 a 17 de maio, na Estação Cabo Branco. O seminário é uma promoção da Revista Proteção e o SINTEST-PB;
- 4.4.** Cléber informou que o SINDUSCON/JP vai promover o simpósio "A Norma NBR 15.575 - Desempenho de Edificações Habitacionais", no dia 6 de junho, no Hotel Tambaú. A norma, que entrará em vigor no dia 18 de julho, estabelece requisitos para se atingir um padrão de qualidade nas construções brasileiras;
- 4.5.** Aparecida comunicou que a engenheira Giucélia, presidente do CREA-PB, colocou-se à disposição para apoiar os eventos do CPR-PB, seja cedendo o auditório ou patrocinando a compra de passagens aéreas de palestrantes, de materiais, etc. Aparecida também se mostrou preocupada com o pequeno envolvimento do CREA nas reuniões do CPR-PB;
- 4.6.** Fábio sugeriu que as atas do CPR-PB não sejam mais xerografadas para os participantes nas reuniões. Sua proposta é que sejam projetadas na tela e acompanhadas pela plenária, uma vez o texto já é encaminhado previamente por e-mail a todos os membros. É uma forma de reduzir o consumo de papel e uma atitude sustentável;
- 4.7.** Hélio elogiou a iniciativa do SINDUSCON-JP que disponibilizou em seu portal um "link" com informações sobre o CPR-PB.

5. SEMINÁRIO "SAÚDE MENTAL, RELAÇÕES DE TRABALHO E ADOECIMENTO"

- 5.1.** Hélio comunicou que a programação deste evento do CPR-PB está sendo montada e que a próxima reunião da comissão organizadora ocorrerá no **dia 21 de maio, às 9 horas**, no SINDUSCON-JP.

6. ENCERRAMENTO

- 6.1.** Ao encerrar os trabalhos, Hélio lembrou que a próxima reunião ordinária ocorrerá no **dia 11 de junho, às 9 horas**. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

COORDENAÇÃO

José Hélio Lopes (FUNDACENTRO-PE) - coordenador

Maria Aparecida Estrela (Via Engª/Planc) - vice-coordenadora

Rene Selmer (Casa do Construtor) - 1º secretário

Laercio José da Silva (ASTEST-PB) - 2º secretário

PODER PÚBLICO

Carlos Alberto Castor de Pontes (SRTE-PB)

Soraia di Cavalcanti Pinheiro (SRTE-PB)

BANCADA DOS TRABALHADORES

Edmilson da Silva Souza (SINTRICOM)



BANCADA DOS EMPRESÁRIOS

Cléber de Jesus Oliveira (SINDUSCON-JP)

Ozaes Barros Mangueira Filho (SINDUSCON-JP)

APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS

Célia Medeiros Marques (IFPB)

Corjesu Paiva (CREA-PB)

Cristina da S. Medeiros (CEREST-PB)

Erivan Gonçalves da Silva (SESI-PB)

Fábio José Franchin (SESI-PB)

Fátima Oliveira (Comtermica)

Flávio Batista Magalhães (Complexo Hosp. De Mangabeira)

Hiandra Rocha (Construtora Litoral)

Jediel Veras (técnico de segurança do trabalho)

Jorge dos Santos Araújo (Brascon)

José P. Damasceno (Construtora Hema)

Juarez Correia Barros (SRTE-SP)

Lúcio de Barros Costa

Márcio Roberto Silva Espínola (eng. seg. do trabalho)

Maria Bernadete Fernandes V. de Melo (UFPB)

Maria S. F. Figueredo

Melquizedec Melo de Albuquerque (SESI-PB)

Raimunda Alves de Almeida (CEREST-PB)

Suene da Silva Barros (Conseg Engenharia)

Thaís Regina Macedo (SINTEST-PB)

Wandembergh Vieira (Comtermica)